CMCHC 5.007 &c.010

## Contrato de trabalho da FEPASA beneficia sete mil empregados da Zona Sorocabana

Os presidentes da Fepasa, eng.o Walter Pedro Bodini, e do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, Oswaldo Salles, seguindo a política de valorização do ferroviário, assinaram novo contrato coletivo de trabalho, proposto pela Ferrovia Paulista S. A. Agora, esse contrato deverá ser homologado pela Justiça de Trabalho e assinado pelos demais sindicatos.

Para o eng.o Walter Pedro Bodini, a assinatura representa mais um passo da empresa no sentido de resolver seus problemas trabalhistas, dando ao ferroviário melhores condições no desempenho de suas funções.

## CONTRATO

A primeira medida de relevo conseguida pela Fepasa, na área dos Recursos Humanos, foi o arquivamento, em abril de 1975, do dissídio coletivo, a fim de que as relvindicações da classe passassem por tratamento interno administrativo adequado. Foram atendidos pela empresa pontos importantes, como: — restabelecimento dos passes livres e com descontos, pagamento dos adicionais de insallubridade, licença-prêmio em pecúnia, regularização dos casos de função superior, incorporação do Regime Especial de Trabalho ao pessoal universitário e revisão e atualização das normas de diárias

Com o passo agora adotado, se concluem os trabalhos de unificação e padronização das relações empregaticias (CLT), visando a homologacão de um contrato coletivo de trabalho. Através dessas medidas, os salários da Fepasa estão sendo compatibilizados com os do mercado de trabalho, permitindo conter a evasão de mão-de-obra qualificada e competir no seu recrutamento. A administracão dos salários pelos novos critérios e o próprio feitio de sua estrutura permitirão abrir aos ferroviários perspectivas bem mais amplas de acesso e profissionalização.